



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**PORTARIA Nº 243/2018**

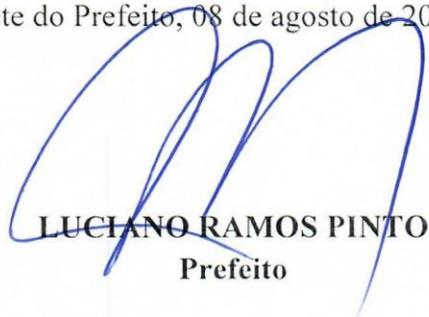
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função ao servidor municipal **ANTÔNIO CARLOS CANDIDO FÉLIX**, Coletor de Lixo, matrícula nº 50095661, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 180 dias, a contar de 01/08/2018 a 27/01/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 2616/2018 e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2018.



**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito